

Ata da reunião do GRAC (Grupo de Ações Coordenadas) para apoio no combate ao COVID-19 e do Conselho Municipal de Defesa Civil de Rio dos Cedros.

Aos 12 dias do mês de maio de 2020, com início às 19:00 horas, através de vídeo conferência por meio do canal <https://meet.google.com/ktd-nqna-vbz>, reuniram-se, virtualmente, os membros do GRAC (Grupo de Ações Coordenadas) para apoio no combate ao COVID-19, designados pela Portaria Municipal nº 222, de 16 de março de 2020 em conjunto com os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil designados pela Portaria Municipal nº 212, de 05 de março de 2020. O Prefeito, Excelentíssimo Senhor Marildo Domingos Felippi, Presidente de ambos os órgãos municipais, agradeceu a participação de todos e, deu início à reunião, que tem como objetivo: a) atualizar a situação da saúde em Rio dos Cedros; b) Analisar os últimos atos editados; c) Acompanhar o andamento das ações planejadas e a necessidade de modificações administrativas e legais d) referendar as medidas até então praticadas. Foi lida a ata do dia 11 de maio de 2020, sendo a mesma aprovada, por unanimidade dos presentes. Ato seguinte o Presidente Senhor Marildo Domingos Felippi, passou a palavra para a Secretária de Saúde e Bem Estar Social, Senhora **Miria Eliete Schmid Floriani**, Coordenadora de ações de atendimento na saúde, esta informou que na data de ontem foram **10** internados, **32** atendimentos no Pronto Socorro, e nenhum nascimento, sendo que nas unidades básicas de saúde foram **39** atendimentos; e hoje foram **11** internados, **43** atendimentos no Pronto Socorro, e um nascimento, no Hospital Dom Bosco, sendo que não houve nenhuma chamada da epidemiologia. Informou que foram feitos **43** atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde na data de hoje. Informou que até hoje foram **76** nascimentos no Hospital Dom Bosco. Com relação ao COVID não tivemos nenhum caso ainda, sendo que esteve em contato com outras secretarias municipais de saúde para maior detalhamento e atualização das medidas de ação ao Combate à COVID-19. Parabenizou todas as Enfermeiras(os) pelo dia do(a) Enfermeiro(a).. Deu conta de que a Secretaria está vacinando em todas as Unidades Básicas de Saúde na campanha da vacinação da H1N1. Mencionou quanto a questão dos leitos ocupados para o COVID-19, que as informações do Governo do Estado foram atualizadas e corrigidas depois das reclamações dos Secretários Municipais de Saúde. Deu conta de que a ocupação de leitos poderá ser consultada através do link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWY5NzE5ZjMtYmNmMC00ZmQxLWE1ZjctZGU0MWU3NmNiY2Q0IiwidCI6IjgwOGMzZTQ2LWlyZjYtNGUyMS1hMzU2LTMxNWRjNzI0YzI4YiJ9>. Pelo Senhor **Geovani Luiz Lenzi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Coordenador das ações de prevenção, foi dito que realizou fiscalizações junto ao comércio local, sendo que tem observado o acolhimento das medidas de prevenção ao COVID-19. Mostrou preocupação com alguns profissionais liberais, a exemplo de pedreiros que não tem sequer utilizado máscaras, mas que tem sido orientados a adotar as medidas de prevenção sob pena de terem que paralisar os serviços. Pela Senhora **Giovana Borges de Lima Lenzi**, Diretora de Cultura e Turismo, mencionou que realizou algumas fiscalizações quanto ao COVID-19 e tem observado uma adesão muito grande da população ao uso de mascaras, sendo que os estabelecimentos, em especial do setor turístico tem observado as medidas de prevenção ao novo coronavírus. Mencionou que programa uma ação para ser realizada durante o final de semana, pretendendo realizar uma barreira orientativa, especialmente para orientar as pessoas que vem visitar nosso município. Mencionou que farão uma amostragem sobre vários fatores por ocasião da fiscalização, a fim de colher dados

que possam contribuir com o melhor planejamento das medidas de prevenção ao COVID-19 e que também possam contribuir para o planejamento das ações da Diretoria para o futuro. Pelo Senhor **Sargento PM Senhor Gabriel Francisco**, representante da Polícia Militar, destacamento de Rio dos Cedros, foi dito que não tiveram nenhuma ocorrência na data de hoje relacionada ao COVID-19. Informou que a PM está efetuando. Pelo Senhor **Jucinei Ivan Vicenzi**, Agente de Defesa Civil, foi dito que realizaram vistorias na data de ontem em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar sendo que as empresas e estabelecimentos visitados tem acolhido as medidas de prevenção. Informou que a lotérica que havia sido notificada fez todas as adequações necessárias. Pela Senhora **Roseli Samagaia**, Secretária de Educação, informou que foi publicada no DOM a Resolução nº 007 que prorroga por 60 (sessenta) dias a prestação de contas do Programa de Ações Educacionais do FNDE. Mencionou que continuam havendo acessos, sendo que até o presente foram 391 acessos ao sistema SAPERE. Informou que começaram as aulas virtuais através de live, sendo que ontem a primeira experiência foi com o quinto ano, sendo que a aula disponibilizada está tendo um número bem alto de visualizações. Informou que a Secretaria ainda está trabalhando sobre a atualização do Plano de Contingência e do Plano Emergencial. Pela Senhora **Marineusa Hoffmann**, Assistência Social do Município, Coordenadora de serviços de assistência social, mencionou, que ontem foram entregues **01** cestas, **04** cestas emergenciais, feitos **37** atendimentos, e hoje foram entregues **02** cestas, **06** cestas emergenciais, feitos **33** atendimentos e **04** auxílios emergenciais. Quanto à capacitação das Conselheiras Tutelares informou que será feito um segundo módulo, na semana que vem e que estão fazendo capacitações também pela FECAM. Pela Senhora **Lidia Mara Floriani**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, foi dito que não existem novas informações sobre as ações do órgão no que toca as medidas de enfrentamento da COVID-19, sendo que continuam executando todas as ações planejadas para o combate a pandemia e enfrentamento da crise, em especial a econômica. Informou que irá produzir material orientativo para auxiliar na barreira orientativa que será realizada durante o final de semana. Pelo Senhor **Paulo Bindelli**, Secretário da Fazenda, mencionou que o órgão está fazendo estudo dos impactos das Emendas Constitucionais nº 100 e 105, ambas de 2019, sobre a situação econômico financeira da municipalidade bem como as despesas obrigatórias e limites legais. Pelo Senhor **Eduardo Osti**, Coordenador de Comunicação foram informados os seguintes números de casos de COVID-19: em Rio dos Cedros, **06** descartados e **03** monitorados, sendo que os demais dados no cenário Nacional (de acordo com <https://covid.saude.gov.br/>) são **168.331** casos confirmados e **11.519** óbitos, no Estado de Santa Catarina (de acordo com www.sc.gov.br) são **3733** casos confirmados e **73** óbitos. Deu conta que nos Estados do Paraná: são **1849** casos confirmados e **111** óbitos; Rio Grande do Sul são **2576** casos confirmados e **105** óbitos e São Paulo: são **46.131** casos confirmados e **3743** óbitos. Pelo Doutor **Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo**, Advogado do Município, justificou a ausência do Senhor **Rafael Nones**, Secretário de Infraestrutura por motivos profissionais. Prosseguiu mencionando que na data de hoje não tivemos a edição de leis e medidas provisórias no âmbito da União. Pelo Estado de Santa Catarina, foi publicado no DOE de 11/05/2020 a Lei nº 17.940, de 08 de maio de 2020 que *“reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Santa Catarina em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia”*; a Lei nº 17.941, de 08 de maio de 2020 que *“reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Santa Catarina em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade,*

bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”; a Portaria nº. 272 – 11/05/2020 do Secretário de Estado da Saúde que autoriza “as atividades para treino do desporto profissional e amador no território catarinense desde que atendam” a determinados requisitos. Prosseguiu dizendo que em entrevista à CNN Brasil (12/05/2020), Gean Loureiro (sem partido), prefeito de Florianópolis, disse que se houver aumento no número de casos, “*a prefeitura poderá voltar a fechar os serviços*”. Foi colocada em **deliberação** e votação matéria levantada pelo Secretário da Fazenda quanto ao retorno da redação do artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.039, de 18 de março de 2020 para viabilizar o retorno as atividades dos agentes públicos com idade inferior a 65 (sessenta e cinco) sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes, mediante a prévia avaliação médica dos servidores que irão retornar as atividades e a observação por estes das medidas de prevenção ao contágio. O Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestações. O Presidente, antes de encerrar a reunião agradeceu o apoio de todos os agentes públicos, de toda a população rio-cedrense, que tem observado as medidas restritivas impostas por esta crise mundial que infelizmente atingiu nosso município, agradeceu ao empenho de todos os agentes públicos, municipais, estaduais e federais que não tem medido esforços para que consigamos sair deste momento tão difícil com o menor prejuízo possível em termos de perda de vidas humanas, e reiterou que somos unidos como cidadãos rio-cedrenses, acostumados a superar as mais difíceis crises, vivenciamos momentos que dificilmente foram enfrentados por outras populações, que vão desde intensas estiagens, enxurradas sequenciais, deslizamentos de toda a ordem, mas sempre mantivemos a perseverança, que, juntamente com nosso espírito aguerrido, tem sido o motor que impulsiona nossas ações rumo à vitória, e, sem sombra de dúvidas, superaremos mais esta batalha, com o auxílio de Deus. Determinou-se a observação constante dos envolvidos no GRAC (Grupo de Ações Coordenadas) para apoio no combate ao COVID-19, designados pela Portaria Municipal nº 222, de 16 de março de 2020 e do Conselho Municipal de Defesa Civil designados pela Portaria Municipal nº 212, de 05 de março de 2020, das medidas que estão sendo distribuídas pelos mecanismos de comunicação remota, em especial e-mails e Grupo de WhatsApp, sendo que nova reunião serão designada oportunamente. Nada mais tendo a tratar, foi determinada pelo Presidente a lavratura da presente ata que, ao final, vai por mim, Advogado do Município de Rio dos Cedros, Dr. Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araujo, e pelos demais, assinada. Rio dos Cedros, 12 de Maio de 2020.

Marildo Domingos Felippi - Presidente
Prefeito de Rio dos Cedros

Marineusa Hoffmann - Representante
da Assistência Social de Rio dos
Cedros
Coordenadoria de ações da
assistência social

Miria Eliete Schmid Floriani – Secretária
de Saúde e Bem Estar Social -
Coordenadora de ações de atendimento na
saúde

Geovani Luiz Lenzi, Agente de
Fiscalização Sanitária, Coordenador
das ações de prevenção

Margaret Silvia Gretter -
Diretora de Gabinete

Paulo Bindelli - Representante da
Secretaria da Fazenda

Roseli Samagaia – Secretária de Educação

Giovana Borges de Lima Lenzi –
Diretora de Cultura e Turismo

Mikael Felipe Spiess – Diretor de
Compras

Eduardo Osti - Coordenador de
Comunicação

Sargento PM Senhor Gabriel Francisco -
representante da Polícia Militar -
destacamento de Rio dos Cedros

Jucinei Ivan Vicenzi - Agente de
Defesa Civil

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier
Araujo – Advogado do Município
Secretário *ad hoc*

Lidia Mara Floriani – Secretária de
Planejamento e Meio Ambiente